CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7/2019

SÚMULA: Concede o DIPLOMA PRÊMIO EFICIÊNCIA DE APUCARANA, ao Instituto do Cego de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 7/19, de autoria da vereadora ***Márcia Regina da Silva de Sousa****, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,*

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o DIPLOMA PRÊMIO DE EFICIÊNCIA DE APUCARANA, ao Instituto do Cego de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do diploma de que trata o caput do artigo primeiro deste decreto legislativo, será feito em sessão especial da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser agendada em comum acordo com o homenageado e a presidência do legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCSS/OTL.